

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
R. Nascido do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 05 /2019.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Josenildo Souza de Jesus para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 03 de março de 2019 a 31 de outubro de 2020;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Josenildo Souza de Jesus licença sem remuneração pelo período compreendido entre 03 de março de 2019 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03 de março de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção,
Bahia, em 08 de março de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascido do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23

90

email: pmnovaredencao@gmail.com